



12-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 977/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 268/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano do Amaral, que visa instituir no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esportes o Campeonato "TAÇA SÃO PAULO DE FUTEBOL VARZEANO".

A propositura ampara-se nos artigos 13, I, 37, "caput", e 230, da Lei Orgânica do Município, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, destacando-se as leis que possibilitem ao Município apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, como forma de educação e promoção social e de prática sócio-cultural e preservação de saúde física e mental do cidadão.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/09/97.

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Arselino Tatto

José Mentor

Salim Curiati